

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 755/72

Aprovado em 12 / 6 /1972

PROCESSO N° - 1326/71

INTERESSADO - FCL DE BRAGANÇA PAULISTA

ASSUNTO - Indicação - MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS -
Professor-Assistente - Estrutura e Funcionamento do
Ensino de 2º grau e Didática Geral - Aprovado.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - CONSELHO A AMÉLIA A. DOMINGUES DE CASTRO

VOTO

I. HISTÓRICO:

O senhor Diretor da FCL de Bragança Paulista propõe o contrato da Lic. Maria José de Oliveira Santos, como Professora-Assistente da Faculdade, para ministrar as disciplinas de licenciatura: Estrutura e Funcionamento do ensino de segundo grau e Didática.

Considerando que a candidata, licenciada em Pedagogia, realizou outros cursos de extensão e atualização, inclusive curso do Mestrado em Administração Escolar (UCC-1966); que foi aprovada em concursos para magistério no ensino oficial; e que tom experiência docente, julgamos que tem credenciais para o exercício das funções propostas.

II. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação da Lic. Maria José de Oliveira Santos para lecionar "Estrutura e Funcionamento da Escola de 2º grau" e "Didática" junto à FCL de Bragança Paulista, como Professor-Assistente.

São Paulo, 11 de dezembro de 1971

Consª Amélia A. Domingues de Castro - Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO da nobre Conselheira Amélia A. Domingues de Castro.

Presentes os, nobres Conselheiros:

Conselheiro Pe. Aldemar Moreira, Conselheiro Laerte Ramos de Carvalho, Conselheiro Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Conselheiro Luiz Ferreira Martins, Conselheiro Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Conselheiro Wladimir Moreira.

São Paulo, de de 1971

Conselheiro Paulo Gomos Romeo - Presidente